- 1- ATAS
 - 1.1- Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- Reuniões de Comissões
- 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
- 3- ORDENS DO DIA
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
- 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 4.1- Plenário
 - 4.2- <u>Comissões</u>
- 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7- ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE AGOSTO DE 1995

Presidência do Deputado Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 20h15min, comparecem os Deputados: Sebastião Navarro Vieira - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Gilmar Machado - Kemil Kumaira - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, CONHECER, DEBATER, PROPOR E ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL DESENVOLVIDAS NO PROPOSTO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, Arnaldo Penna e José Braga (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e solicita ao relator, Deputado Arnaldo Penna, que proceda à sua leitura. Registra-se a presença da Deputada Elbe Brandão durante a leitura do relatório. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Anivaldo Coelho e Elbe Brandão, a qual apresenta sugestões que são acatadas pelo relator e integradas ao relatório, conforme as notas taquigráficas. Colocado em votação, é o relatório final aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente suspende os trabalhos por alguns instantes para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente declara encerrada a reunião e concluídos os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1995.

Anivaldo Coelho, Presidente - Arnaldo Penna - Elbe Brandão.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dílzon Melo, José Maria Barros, Ivair Noqueira, Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Dimas Rodriques e João Batista de Oliveira, membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Ivo José, Marcos Helênio, Elmo Braz e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Deputado informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na pauta e lê dois ofícios: do Deputado Mauro Lobo, Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente, encaminhando cópia do fax que lhe foi enviado pelos integrantes do Movimento Pró-Manga contendo denúncias de irregularidades no processo de emancipação do Distrito de Miravânia, no Município de Manga; e do Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, ex-Deputado Baldonedo Arthur Napoleão, encaminhando relação dos municípios mineiros e respectivos distritos em que aquela Companhia implantou distritos industriais. A seguir, o Presidente indaga aos Deputados se há alguma proposição a ser apresentada e passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, que dá ciência aos parlamentares presentes da vistoria "in loco" realizada por ele e pelo Deputado Dílzon Melo nos Distritos de Itajutiba e Tabajara, no Município de Inhapim, e no Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, no Município de Caratinga, tendo sido contabilizadas, nos núcleos urbanos de cada distrito, respectivamente, 172, 264 e 367 moradias. Diante desse fato, os Deputados Ivair Noqueira e Dílzon Melo apresentam três requerimentos, solicitando cada um seja encaminhado ao Presidente da Assembléia pedido para que se oficie ao TRE solicitando a retirada dos Distritos de Itajutiba, Tabajara e Santo Antônio do Manhuaçu da lista de distritos nos quais deverá ser realizada consulta plebiscitária relativa à sua emancipação. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Ainda com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando seja realizada perícia em todos os distritos que pleiteiam a sua emancipação, para se verificar "in loco" o número de moradias que constituem o seu núcleo urbano. O Presidente, tendo em vista a repercussão da matéria, designa o Deputado Dílzon Melo como relator da proposição. Esgotada a matéria da 1^{a} parte da Ordem do Dia, passa-se à 2^{a} parte, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições de deliberação do Plenário. A Presidência coloca em votação o parecer contrário do Deputado Ivair Nogueira sobre o Requerimento de Anexação n $^{\circ}$ 143/95, de autoria do Deputado Ivo José, referente ao processo de anexação dos Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas, no Município de Caratinga, ao Município de Ipatinga. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Deputado Ivair Nogueira, que tece considerações acerca de novas informações relativas à matéria em apreciação e reformula a posição anteriormente tomada, passando a ser favorável à anexação dos Distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido. Devido, porém, a impedimentos regimentais, não pode retirar o seu parecer. Portanto, solicita aos Deputados que votem contrariamente ao parecer de sua autoria, anteriormente apresentado. Fazem uso da palavra, também, para encaminhar o parecer, o Deputado Ivo José, que lê estudo técnico da Consultoria desta Casa, e o Deputado João Batista de Oliveira, que enaltece a decisão do Deputado Ivair Nogueira em rever sua posição. Colocado em votação, é o parecer rejeitado por unanimidade. A seguir, a Presidência, tendo em vista a posição do Deputado Ivair Nogueira, designa-o relator do novo parecer e pergunta-lhe se está em condições de fazer sua leitura. O relator lê seu parecer, mediante o qual conclui pela apresentação de requerimento ao Plenário, solicitando seja enviado ofício ao TRE-MG para a realização de consulta plebiscitária

à população da área a ser anexada. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar n° 37, de 1995, determina o encaminhamento ao Presidente da Assembléia de requerimento com a solicitação de se enviar ofício ao TRE-MG para que proceda a consulta plebiscitária à população dos distritos a serem anexados. Prosseguindo, a Presidência, na ausência do relator, redistribui ao Deputado Jorge Hannas o Requerimento de Emancipação nº 42/95, do Deputado Marcos Helênio, referente ao processo de emancipação do Distrito de Perpétuo Socorro, pertencente ao Município de Belo Oriente. O relator faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pelo arquivamento do referido processo de emancipação. Durante a fase de discussão, o Deputado João Batista de Oliveira solicita vista do processo, a qual é concedida pelo Presidente, nos termos regimentais. Em seguida, é redistribuído, também ao Deputado Jorge Hannas, o Requerimento de Anexação nº 179/95, de autoria do Deputado Ivo José, referente ao processo de anexação do Distrito de São Sebastião da Barra, pertencente ao Município de Iapu, ao Município de São João do Oriente. O relator faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do processo de anexação e pela apresentação de requerimento ao Plenário da Assembléia, solicitando seja enviado ofício ao TRE-MG para a realização de consulta plebiscitária à população da área a ser anexada. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 1995, determina o encaminhamento ao Presidente da Assembléia de requerimento com a solicitação de se enviar ofício ao TRE-MG para que proceda à consulta plebiscitária à população do distrito a ser anexado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 24/8/95, às 14h30min, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - José Maria Barros - Ivair Nogueira.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 29/8/95

Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, em que solicita tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n° 391/95.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 30/8/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado de Minas Gerais (reduz para o mínimo de 100 o número de Câmaras Municipais para apresentação de emenda à Constituição). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.674, que transfere a Superintendência Central de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 156/95, do Deputado Arnaldo Canarinho (ex-Projeto de Lei n° 2.063/94), que cria o Programa do Leite na Empresa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda n° 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda n° 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 215/95, do Deputado Toninho Zeitune, que dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 118/95, do Deputado Wanderley Ávila (ex-Projeto de Lei nº 2.120/94, do Deputado José Militão), que declara a serra do Lopo, localizada no Município de Extrema, como área de preservação ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o reconhecimento do sistema Braille no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda n° 1, que apresenta.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 21/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que estabelece a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nos veículos automotores do transporte coletivo intermunicipal. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 33/95, do Deputado Marcos Helênio (ex-Projeto de Lei n° 1.396/93), que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o processo de transição da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM.

Convidados: Drs. João Pinto Ribeiro, Secretário de Estado da Criança e do Adolescente; James Eustáquio Barbosa Lima, Presidente da FEBEM; Lauro Wilson de Lima, Diretor de Finanças da FEBEM; Edna Lúcia Gomes de Souza, Diretora de Assistência e Educação da FEBEM; Sr. Alvino Custódio de Souza, representante dos servidores da FEBEM.

ORDEM DO DIA DA 21º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/8/95

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de interesse da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos de Emancipação n°s 42/95, do Deputado Marcos Helênio; 162/95, do Deputado Antônio Júlio.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS

10 HORAS DO DIA 30/8/95

1a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projeto de Lei n° 231/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Finalidade: ouvir os Srs. José Carlos Carvalho, Diretor-Geral do IEF; Aluísio F. Valério, Presidente da RURALMINAS; Ricardo F. Ribeiro, Assessor do Presidente da CPT; Geraldo Resende, Superintendente Regional do INCRA; Maurício Andréas, Presidente da FEAM; Hugo Werneck, Presidente do Centro para Conservação da Natureza em Minas Gerais, que debaterão sobre a política agrária e a preservação do meio ambiente em Minas Gerais.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão de assunto de interesse da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 185/95, do Deputado Carlos Murta.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DAS CAUSAS QUE LEVARAM À PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS, BUSCAR POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A RETOMADA DAS MESMAS, AMPLIAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS COMPATÍVEL COM AS MACROPRIORIDADES DE MEDICINA CURATIVA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Flávio Régis Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas; assessores do mesmo Tribunal e o Sr. Rodrigo Octávio Coutinho Filho, Diretor do DEOP.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 31/8/95

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n° 670/95, do Deputado Dimas Rodrigues.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 31/8/95

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENXUGAMENTO E DESATIVAÇÃO DE AGÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 31/8/95

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 30/8/95, destinadas, a primeira, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.674, que transfere a Superintendência Central de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 156/95, do Deputado Arnaldo Canarinho, que cria o Programa do Leite na Empresa, 215/95, do Deputado Toninho Zeitune, que dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, no âmbito do Estado, 118/95, do Deputado Wanderley Ávila, que declara a serra do Lopo, localizada no Município de Extrema, como área de preservação ambiental, 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde e dá outras providências, e 21/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que estabelece a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nos veículos automotores do transporte coletivo intermunicipal; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.684, que dispõe sobre o repasse de recursos tributários compensatórios a município que abrique em seu território unidade de conservação ambiental, e dos Projetos de Lei n°s 260/95, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 33/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências, 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o reconhecimento do sistema braille no Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e 93/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a instalação de gabinete sanitário nos veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros; e à discussão e à votação de pareceres de redação final. Palácio da Inconfidência, 29 de agosto de 1995. Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 dias, Investigar a Desapropriação Realizada pela CODEVASF, na Implantação do Projeto Gurutuba, na Região Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Dimas Rodrigues, Jairo Ataíde, Almir Cardoso, Carlos Pimenta e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 30/8/95, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1995.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e, nos termos do art. 216, § 1°, do Regimento Interno, convoco os Deputados Geraldo Santanna e Antônio Genaro, membros da Comissão de Constituição e Justiça, e Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/8/95, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei n° 355/95, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para a Universidade Estadual de Montes Claros.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1995.

Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Denúncias contra a Chamada "Máfia do Carvão" Que Vem Atuando Principalmente no Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Anderson Adauto, Gil Pereira, Paulo Piau, Marcos Helênio e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 31/8/95, às 15h15min, na Sala das

Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1995.

Paulo Schettino, Presidente "ad hoc".

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 24/8/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto do momento na imprensa falada e escrita e na televisão é a intervenção do Banco Central em mais uma arapuca financeira chamada Banco Econômico, embora existam mais duas "arapuquinhas" menores das quais não falarei no momento.

Eu, como parlamentar e representante do povo mineiro nesta Assembléia, não poderia deixar de aqui estar para debater esse assunto do momento, que é de responsabilidade dos senhores parlamentares, não só da Assembléia mineira mas também das Câmaras de Vereadores e das duas Casas que compõem o Congresso Nacional: o Senado e a Câmara dos Deputados.

Vou ser rápido, devido ao curto tempo do qual disponho para expressar minhas idéias, embora tenha em mãos um calhamaço de documentos que guardo com um pouco de raiva por constatar que as autoridades constituídas do País não tomam providências, principalmente os governantes federais, uma vez que, desde Pedro até o nosso Fernando Henrique, conservam-se calados. Aliás, até que tomam providências, só que favoráveis aos autores das arapucas, àqueles que conseguem concessões para montar seus Bancos e depois exploram o povo, sacrificando, principalmente, o trabalhador.

Eu, Geraldo Rezende, tomei um prejuízo, tendo meu dinheiro roubado, como provam os documentos que tenho em mãos, quando, em 1972, como trabalhador com carteira assinada, o que fui por 23 anos e meio com muita dificuldade, comprei uma tapeação, uma espécie de fundo de investimentos, tendo perdido tudo. E vou reclamar para quem? Não temos a quem reclamar. A própria justiça protege essas arapucas assim como os responsáveis do Governo, como estamos vendo nesse caso, em que o Presidente defende essa arapuca, ao invés de proceder ao fechamento do Banco.

Quero ler uma carta que, em 1985, ou seja, há 10 anos, remeti ao então Presidente da República, Dr. José Sarney. (- Lê:)

"Sr. Presidente:

Depois de trabalhar arduamente durante mais de cinco anos em um sítio que possuo, tentando produzir leite e sentindo que, por falta de uma política definida e segura para o setor, jamais iria conseguir sobreviver desta atividade, vendi minhas vacas em outubro de 1985 para mudar de atividade, mas, dentro da agropecuária, aí, até que fizesse novos planos, coloquei o meu dinheiro em CDB no Banco Auxiliar, com vencimento para 6/2/86, mesmo porque havia recebido, em junho de 1985, uma carta assinada pelo próprio Presidente daquela organização financeira (arapuca institucionalizada), que vai em anexo a esta, e ter acreditado que o Banco Central fiscalizava este tipo de atividade, ou, pelo menos, tivesse o dever de fiscalizar.

Sr. Presidente, data vênia de V. Exa., no dia 19/11/85, o Governo decretou irresponsavelmente a falência e o fechamento indevido do citado Banco, digo irresponsavelmente, pois os Bonfigliolis estão vendendo as empresas do grupo por mais de US\$300.000.000,00, enquanto a dívida deles não ultrapassa US\$100.000.000,00 portanto, não havia estado de insolvência. Ora, Sr. Presidente, isto é irresponsabilidade, falta de vergonha e mais uma ladroagem deslavada e com o envolvimento governamental.

Sr. Presidente, com a vênia de V. Exa., quero dizer-lhe que vou até às últimas conseqüências para receber o meu dinheiro, já que isto não é possível pela via judicial, e mesmo porque eu não sou obrigado a trabalhar, pagar impostos, ter para com o Governo deveres e obrigações, e não ter a reciprocidade de tudo isto, e dinheiro de trabalhador não pode ser gasto em mordomias e ricas caçadas de leões na África, com a proteção e a conivência do Governo.

Estou vendo, na imprensa do Brasil inteiro, que o BC está dificultando o pagamento aos credores internos, quer primeiro que os Bonfigliolis paguem os credores externos, tem dinheiro grosso nisso aí, para mais uma vez comprar os responsáveis pelo setor econômico do País, é a dedução lógica.

Sr. Presidente, é preciso urgentemente que seja mudado o regime político-econômico

do País, pois somente o capitalismo permite essas aberrações, sem punições. Eu pergunto, depois de tantos roubos praticados no Brasil, quem está na cadeia? Prova clara e evidente que tudo é feito com a conivência do Governo.

Sr. Presidente, se fosse falar dos roubos acontecidos, daria um livro com vários volumes e gastaria talvez anos para ser escrito. Quero, antes de encerrar, dizer que o meu dinheiro eu receberei, nem que tenha que me nivelar por baixo, ao nível do Governo e dos grandiosos homens desta Nação."

Isso é para mostrar que tudo continua como dantes no quartel de Abrantes. Lembro aqui, para refrescar a memória, a questão da Coroa Brastel, do Banco Sul América, etc. Depois de tantos roubos quem está na cadeia? Ninguém.

Eu recebi, você recebeu? Porque eu não recebi nem vou receber. Estão aqui os documentos. Não é muito dinheiro. Se fosse, hoje daria uns R\$400.000,00. Para mim, que sou da classe trabalhadora, não vale nada. Salários "magníficos" são pagos para o trabalhador brasileiro. Isso é "coisinha pequena". E vão se acomodar nessas questões, vai ficar do jeito que está e, de repente, o Governo investe nessa arapuca. Daqui até abril, não vai quebrar mais ninguém, e, quando esse mês chegar, vem mais duas ou três arapucas, porque eles quebram em bloco. Então, o brasileiro precisa tomar jeito, colocar dinheiro só em bancos oficiais e ficar com o pé atrás, porque eles também "quebram" de vez em quando por causa da quantidade dos desmandos. Vimos o exemplo da MinasCaixa, há 5 anos atrás.

Voltarei com essa matéria, mesmo porque é responsabilidade do Governo Federal e do Banco Central, que recebe o nosso dinheiro com encargos elevados, fiscalizar essas arapucas e não deixar que o trabalhador brasileiro fique na fila do Banco chorando e sofrendo, como temos visto, principalmente em Belo Horizonte e nas grandes cidades do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente e imprensa, hoje, com os dados concretos que recebemos, podemos formalizar aquilo que ontem iniciamos falando sobre a questão do trabalho escravo no vale do rio Doce. Hoje temos detalhes sobre a matéria e passaremos cópias para a imprensa, porque o fato é grave.

Recebemos nesse último final de semana, por intermédio de nossa assessoria em Governador Valadares, já que estávamos participando do encontro nacional do nosso partido, uma triste denúncia. Trata-se do registro da existência de trabalho escravo e de outros tipo de violência, em uma fazenda da região.

O tema choca desde o início e torna-se aterrador quando passamos aos detalhes. Consta que o Sr. Marcos Avelino, por si ou por seus prepostos, impõe aos trabalhadores da Fazenda Fortaleza, de sua propriedade, localizada no córrego dos Pintos, no Município de Governador Valadares, jornadas de trabalho dignas dos piores feitores, inclusive aos domingos. São submetidos a tal regime não apenas os supostos empregados, como também seus familiares, inclusive crianças, não recebendo salário, mas apenas uma pobre cesta básica. Além disso, todos aqueles que questionam tal ordem apanham sem piedade, tomando chicotadas com requintes de sadismo. Foi o que contou a denunciante Andréia, cujo pai, Alenias Magalhães, teria sido espancado pelo fazendeiro.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da localidade e a Comissão Pastoral da Terra, não seria a primeira denúncia que recebem, sendo que as outras que lhes chegaram ao conhecimento não puderam ser apuradas mais a fundo em virtude do medo dos trabalhadores de, caso identificados, sofrerem novos atentados contra sua integridade física.

É de fato assustador. Afinal, estamos falando de ocorrências em uma fazenda bem próxima de um dos maiores centros urbanos do Estado. Evidentemente não estamos aqui prejulgando o fazendeiro acusado ou seus capatazes. Contudo, tudo leva a crer que são verídicas as informações prestadas pela Sra. Andréia, tendo em vista apurações posteriores realizadas pelo jornal "Diário do Rio Doce", que, corajosamente se deslocando até a propriedade em questão, pôde constatar a exploração do trabalho infantil de crianças com até 4 anos de idade. Vamos repetir: a equipe de reportagem de um jornal viu chegando do trabalho crianças de até 4 anos de idade. Em entrevista com o mais velho dos três irmãos trabalhadores, de 12 anos de idade, registrou-se que o salário mensal pago na fazenda seria de R\$20,00. A equipe do "Diário do Rio Doce" constatou ainda as precaríssimas condições em que vivem os trabalhadores da referida fazenda, sem qualquer higiene ou conforto.

Sabemos, até pelas atividades de comissões especiais que se formaram nesta Casa, que a prática do trabalho escravo ainda existe no País e, em significativa escala, em nosso Estado. É uma situação degradante, que merece dedicada apuração, com severa punição aos culpados. É inconcebível, às vésperas do século XXI, que práticas bárbaras como essa ainda existam no mundo.

Encaminhamos hoje requerimento à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, presidida pelo nobre colega João Leite, pedindo providências da Comissão para que o assunto seja investigado da melhor forma possível, apontando a verdade e indicando ao

Ministério Público caminhos para uma ação penal contra os possíveis criminosos. Gostaríamos, inclusive, que a Comissão fosse a Governador Valadares e, se possível, até a fazenda onde se registrou a ocorrência. Paralelamente a essa providência, estamos contactando outras entidades ligadas à defesa dos direitos humanos, como a própria Anistia Internacional, para que, em um esforço conjunto, seja dada uma solução para esse caso e para outros possivelmente existentes.

Nobres colegas, diante do que expusemos, contamos com a solidariedade de V. Exas.. para, demonstrando a coragem e a determinação desta Casa, darmos nossa contribuição à justiça neste Estado. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento que estamos apresentando é o seguinte: "O Deputado que este subscreve requer a V.Exa., nos termos regimentais, seja realizada investigação com a finalidade de se apurar as denúncias constantes das cópias de reportagens anexas, as quais tratam de prática de trabalho escravo e maus tratos cometidos por um fazendeiro da região de Governador Valadares contra seus empregados e os familiares destes, inclusive crianças.

Requer, outrossim, que esta Comissão se desloque até o município de Governador Valadares para tratar da questão 'in loco', inclusive ouvindo o cidadão acusado."

As reportagens estão anexas com todos os detalhes e, tanto esta Assembléia quanto a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, não poderão ficar omissas diante de mais uma barbaridade como essa. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, não gostaríamos de voltar a esta tribuna, mas, durante esta semana, os acontecimentos nos obrigaram a estar aqui praticamente quase todos os dias.

O nosso primeiro assunto diz respeito ao desperdício de dinheiro público, utilizado para salvar um Banco privado, o Econômico. Aproveito este momento para trazer a público informações contidas na nota distribuída à população pelos funcionários do Banco Econômico, juntamente com o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região. (-Lê:)

"A crise do Econômico já era conhecida há mais de um ano e se agravou em dezembro, quando o Banco passou a usar com mais freqüência o redesconto do Banco Central. A dívida vinha crescendo em conseqüência dos mais de R\$1.000.000.000,00 tomados emprestados diariamente para saldar o empréstimo do dia anterior. Com a avassaladora política de juros altos praticada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a dívida foi aumentando.

Com o surgimento de boatos sobre uma possível falência, grandes investidores, sobretudo os fundos de pensão, sacaram a maior parte do dinheiro que estava investido na instituição. O quadro que se apresenta aponta para maiores prejuízos no Nordeste do País, onde a presença do Banco Econômico é muito forte, servindo a pequenas e médias empresas, bem como a grande número de pessoas físicas".

A nota aponta, também, e com muita clareza, os culpados pela situação. (-Lê:)

"Primeiramente, o Presidente do Banco, Ângelo Calmon de Sá, responsável por uma série de operações de resultado duvidoso, feitas sem garantias confiáveis. Com isso, o Banco ficou no vermelho. O Banco Central, que há quase nove meses vinha emprestando, diariamente, entre R\$700.000.000,000 e R\$1.200.000.000,000 para cobrir os rombos de caixa. O Governo, por aceitar as pressões políticas, ajudando a engordar as dívidas do Econômico com empréstimos liberados pela Caixa Econômica Federal.

Diante desse quadro lamentável, os funcionários do Banco Econômico propõem e exigem: 1 - Rastreamento das operações do Banco, das empresas do Grupo Econômico e de Diretores nos últimos cinco anos, de forma transparente e pública.

- 2 Solução para o problema, sem a utilização de novos recursos públicos, de forma que o Banco volte a funcionar, com garantia de emprego aos bancários e dos direitos dos clientes.
- 3 Levantamento do patrimônio e dos investimentos do Grupo Econômico e de todos os seus Diretores.
- 4 Adoção de medidas legais para responsabilizar e punir os implicados na crise do Econômico, com ressarcimento dos recursos públicos injetados anteriormente no Banco." Os funcionários do Econômico, Srs. Deputados, estão carregados de razão. O que estamos observando é a estatização de um Banco privado. O Governo é incoerente e incompetente. Cedeu, sim, ao contrário do que insiste em dizer o Sr. Fernando Henrique Cardoso, cedeu, sim, a pressões do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Infelizmente, continuamos, nós, brasileiros, a pagar pelos desatinos de empresários inescrupulosos e governos coniventes. É preciso reagir a esta situação. Os direitos dos cidadãos devem ser preservados, e entre eles está a aplicação correta do dinheiro público em benefício do povo e não para salvar da falência sanguessugas incompetentes.

O Presidente da República, que não tem coragem de enfrentar os grandes banqueiros, também não tem coragem de enfrentar os grandes empresários, que continuam sugando o País. Ontem, ele apresentou sua reforma tributária, na qual, mais uma vez, quer penalizar a população pobre deste País, penalizar os trabalhadores. Ele teve a

ousadia de apresentar uma proposta em que lhe fique assegurado o direito de cobrar compulsório a qualquer momento, isto é, quando ele entender que o consumo está crescendo. Depois, ninguém sabe como vai receber esse dinheiro. Esta é a proposta do Governo Fernando Henrique para ajudar os banqueiros, para que eles possam continuar quebrando os Bancos, para que eles possam continuar quebrando as empresas e depois pegar o dinheiro do Governo. Em troca, o que o Governo apresenta para continuar suportando essa crise criada por eles é exatamente que o povo pague a conta. O Governo não tem coragem de enfrentá-los e vai bater de frente com os trabalhadores, vai bater de frente com aqueles que consomem, que vão querer comprar uma televisão ou qualquer outra coisa. Vão ter que pagar compulsório para que o Sr. Fernando Henrique continue engordando as contas dos grandes banqueiros incompetentes. Mas, nós, do PT, estaremos organizando grandes mobilizações neste País para impedir que essa insanidade que o Sr. Fernando Henrique está querendo adotar seja aprovada no Congresso Nacional. Esperamos que os Deputados ouçam primeiro a maioria do povo e não as grandes elites. Do contrário, isso seria aprovado.

O Sr. Fernando Henrique quer também a prorrogação do Fundo Social de Emergência - FSE - por mais quatro anos. O que o Governo está querendo é fazer chantagem, dizendo que precisa do compulsório, que precisa do FSE para continuar sustentando o Plano Real. Se for para o que o Plano Real representa hoje, para sustentar a incompetência desses grandes que o Sr. Fernando Henrique imediatamente começa a resolver, estaremos contra. Precisamos encontrar uma solução. Não agüentamos mais ver o Governo de joelhos diante das grandes elites, enquanto o povo paga a conta. Não podemos concordar com isso. Vamos promover o debate que hoje estamos apenas iniciando. Hoje, em São Bernardo, a população está nas ruas contra o desemprego e contra essa política nova do Governo. E, nós, do PT, estaremos, tanto no Congresso Nacional quanto na rua, fazendo essas grandes mobilizações, porque não podemos admitir isso, assim como não podemos aceitar passivamente o que foi divulgado ontem. Hoje, a notícia está em todos os jornais, porque o Governo não tem coragem de fazer esse debate aqui. Não podemos agüentar o ataque que o Governo de Minas vai fazer ao funcionalismo público. Este o Governo quer enfrentar. Pode fazer até o que fez contra os petroleiros, colocando o Exército nas ruas para pressionar, para agredir, para amedrontar os trabalhadores, como fez lá. Vai atacar os servidores públicos, inclusive com relação ao quinquênio. O Governo já discute para tentar tirar essa conquista dos trabalhadores, o que não podemos admitir. Aqui em Minas Gerais também reagiremos contra essa política do Governo Azeredo. Ele enfrenta os servidores, mas não quer enfrentar o problema dos juros altos, que tem feito com que nossa dívida cresça. Por isso, não sobra dinheiro para investimentos no Estado. Não enfrentando o problema dos juros, fica impossível pagar o que devemos, e somos obrigados sempre a rolar nossa dívida. Não enfrenta os grandes, os banqueiros, mas massacra o servidor público. Isso é muito mais fácil que enfrentar os juros altos.

A partir de agora, queremos que todos os Líderes venham conosco debater. Estamos aqui nesta Casa unicamente para isto. Quais são os argumentos? A prorrogação do FSE, a criação do compulsório, a extinção do qüinqüênio do servidor público, tirar do servidor o direito de receber suas férias-prêmio.

Queremos travar um debate. Queremos ver o programa desse Governo, que é uma aliança do PSDB com o PFL. Vamos trazer aqui os "cinco dedos", se é que ainda há algum. Queremos ver o programa escrito por Fernando Henrique. Depois de lê-lo, em nenhuma linha vimos referência ao que está ocorrendo. Nós sempre dizíamos: "O que está escrito é enganação, o que vão fazer é aquilo que não está escrito". Hoje, vimos que isso está se consumando. Estamos vendo que a verdade está prevalecendo. A campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi uma grande mentira para enganar o povo brasileiro. Agora, estamos vendo as conseqüências dessa grande mentira. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, membros da Mesa, Deputados e Deputadas, demais presentes a esta sessão legislativa, o País inteiro tem tido notícias do violento e triste conflito entre posseiros e a Polícia Militar, ocorrido no último dia 9, na fazenda Santa Elina, em Corumbiara. A ação de reintegração de posse foi realizada durante a noite e o confronto provocou a morte de 11 pessoas, inclusive de uma criança de 7 anos. Os últimos laudos divulgados ontem revelaram que muitas vítimas foram mortas com tiros nas costas, na cabeça, a curta distância e de cima para baixo. O próprio Governador do Estado, Valdir Raupp, segundo informações da imprensa, reconheceu que os laudos revelam execuções, por perda de controle emocional da tropa. Apesar da extrema violência que envolveu esse conflito, destacando-o entre os fatos mais marcantes noticiados nos últimos dias, a questão está longe de ser um fato isolado.

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, os conflitos de terra têm ocorrido, numa média de 371 nos últimos 4 anos. De 1991 a 1994, cerca de 40,5 pessoas foram assassinadas por questões de posse de terra. Em 1994, aproximadamente 237 mil pessoas estiveram disputando pouco mais de 1.300.000ha, especialmente nos Estados da Bahia,

do Tocantins, do Pará e do Maranhão. As pesquisas também demonstram que vem ocorrendo uma queda vertiginosa no número de hectares conflitivos nestes últimos 4 anos, da casa dos 7 para pouco menos de 2 milhões, comprovando que cada vez há menos terra em disputa, por proporcionalmente mais pessoas. Conseqüentemente, vem subindo o número de ocupações e de famílias ocupantes.

Muitas vezes, essa parece ser uma realidade muito distante para aqueles que vivem nas grandes metrópoles. Mas, infelizmente, é aqui mesmo que isso vem acontecendo, e há um bom tempo: no Brasil, em Rondônia, em Minas Gerais, com nosso povo. Essa "distância" parece poupar responsabilidades e disfarçar a face bárbara de um país.

A razão para não nos omitirmos deve ir além das provocadas pelas conseqüências desses problemas sobre os grandes centros urbanos, como o inchaço que agrava os problemas sócio-econômicos e compromete a qualidade de vida de toda a população. Gostaria de comunicar aos meus caros colegas que estou apresentando, juntamente com o Deputado João Batista de Oliveira, três requerimentos à Mesa de nossa Assembléia: o primeiro solicitando ao Governo do Estado de Rondônia que todas as providências sejam tomadas para apurar as responsabilidades pela ordem de despejo noturno e as suspeitas de execução, tortura e abuso de poder que foram levantadas. Para assegurar a transparência e a credibilidade das apurações, sugiro ainda que o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual dirijam esses trabalhos; o segundo requerimento solicita que o Tribunal de Justiça de Rondônia investigue a possível condução inadequada de ordem judicial nesse caso. E o terceiro solicita ao Exmo. Presidente da República providências a fim de acelerar a reforma agrária do Estado.

Precisamos dar uma solução definitiva para os conflitos no campo. Acredito que a elaboração e a implantação de uma política agrária é uma necessidade que já se faz mais do que urgente em nosso País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes da galeria, imprensa, participei ontem de uma solenidade que me emocionou muito e, ao mesmo tempo, me deixou perplexo.

Numa cerimônia simples, cercada de calor humano, o Hospital Sofia Feldman, no Bairro 1º de Maio, recebeu um importantíssimo prêmio: o título de "Hospital Amigo da Criança", conferido pelo UNICEF, órgão das Nações Unidas. É o único hospital mineiro a ter esse título, e não se viu nenhuma repercussão na mídia! Nem as autoridades estaduais deram o devido valor ao acontecimento. Estava lá somente o Secretário Adjunto da Saúde, doutor Christiano Canedo! Em qualquer país sério do mundo, esse acontecimento seria festejado e glorificado, dada a importância do prêmio.

Esse título é perseguido e cobiçado por muitas entidades de saúde, que desenvolvem programas que visam a salvar vidas infantis. E o Sofia Feldman, um hospital carente, com instalações precárias, encravado numa região paupérrima da cidade, conseguiu a façanha de ter o reconhecimento de um órgão internacional como o UNICEF.

Seu programa conjugado de incentivo ao aleitamento materno e de berçário foi seguido e fiscalizado durante dois anos, até ser considerado modelo. No Hospital, os recémnascidos não ficam confinados em berçários, distantes das mães. Ficam ao seu lado. Suas instalações são preparadas para receber mãe e filho, lado a lado, após o parto, para que o elo de vida e calor não se parta de forma brusca, com a separação do cordão umbilical. O filho é amamentado pela mãe logo em seus primeiros momentos fora do útero.

 $\acute{\text{E}}$ um trabalho belo, árduo, feito por uma equipe dedicada, altruísta, dessas que raramente se vêem hoje, na área médica. $\acute{\text{E}}$ uma equipe movida a humanismo, porque remuneração compatível não existe.

O título de "Hospital Amigo da Criança" só foi conferido a 20 estabelecimentos no Brasil, e o Sofia Feldman é pioneiro em Minas. Mantido com doações, com ajuda da comunidade, o Sofia precisa da ajuda de todos nós, Deputados, e do Governo para terminar suas instalações.

Convido todos os meus colegas para visitá-lo e constatar a beleza do projeto de aleitamento materno, que salva vidas infantis, que produz crianças mais saudáveis. O Governo tem que ter mais seriedade com relação a esse assunto.

Para finalizar, gostaria de parabenizar a Dra. Elvira, do UNICEF, que fez um emocionado pronunciamento em defesa da infância, da vida, de mais recursos para a saúde; e, em especial, o Dr. Ivo de Oliveira, coordenador do projeto e Diretor Administrativo do Hospital, e toda a sua equipe, pelo trabalho anônimo e dedicado, que faz do compromisso médico uma surpreendente e inesperada prática.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/8/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.158, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Fátima Correa de Távora Matos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Murta;

nomeando Fátima Correa de Távora Matos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Murta.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n° 8/95

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/9/95, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas n° 79, 14° andar, no Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 8/95, para aquisição de materiais e equipamentos de som.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 13/9/95.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 1995.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00759 - VALOR: R\$27.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GUANHAES - GUANHAES.

DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.

CONVÊNIO N° 00760 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE SAO FRANCISCO - HOSMATER - RIO ESPERA.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 00761 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: INSPETORIA MADRE MAZZARELLO - BARBACENA.

DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO N° 00762 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA COMUN. SANTA JULIANA - SANTA JULIANA.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO N° 00763 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE ASSISTENCIAL ALFREDO LAPORTE D. MARIA CRUZ ANDRADE - CONSELHEIRO LAFAIETE.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 00764 - VALOR: R\$28.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO MATO DENTRO - CONCEICAO MATO DENTRO.

DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO N° 00765 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PROPRIETARIOS BAIRRO JARDIM ESPERANCA - TRES CORACOES.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO N° 00766 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES VILA DIVINEIA ADJACENTES - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 00767 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ESCOLA MUSICA UNIAO SAO BENTENSE - SAO BENTO ABADE.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO N° 00768 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO NAVARRO - ENGENHEIRO NAVARRO.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 00771 - VALOR: R\$57.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MORRO PILAR - MORRO PILAR.

DEPUTADO: IRANI BARBOSA.

CONVÊNIO N° 00772 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL COROMANDEL - COROMANDEL.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO N° 00773 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: LAPRATA ESPORTE CLUBE - LAGOA PRATA.

DEPUTADO: MARIA OLIVIA.

CONVÊNIO N° 00774 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: BOTAFOGO ESPORTE CLUBE - CONSELHEIRO LAFAIETE.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO N° 00775 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ - CONSELHEIRO LAFAIETE.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

ERRATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 19/8/95, pág. 33, col. 2, no título, onde se lê:

- "1ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se:
- "2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA".